DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO	2
Editais	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Audiência Pública - Convocação	3
PODER LEGISLATIVO DE LUPÉRCIO	4
Atos de Pessoal	4
Outros atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO

Editais

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2019 – ATRIBUIÇÃO DE CLASSES

ANÉZIO KEMP, Prefeito do Município de Lupércio, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições

torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alteração está a seguir elencada:

Da data, ONDE SE LÊ:

"A atribuição se realizará no dia 30/01/2019 (quarta-feira) às 15h00min, na Diretoria Municipal de Ensino, sito a Rua Manoel Quito, nº 239, no município de Lupércio e seguirá ordem de classificação do Concurso acima citado".

LEIA-SE:

"A atribuição se realizará no dia 31/01/2019 (quinta-feira) às 15h00min, na Diretoria Municipal de Ensino, sito a Rua Manoel Quito, nº 239, no município de Lupércio e seguirá ordem de classificação do Concurso acima citado".

As demais informações citadas no Edital permanecem inalteradas.

Lupércio, 30 de janeiro de 2019.

Anézio Kemp

Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 04, de 29/01/2019, publicada no DOM de 30/01/2019,

onde se lê: Cargo: Professor de Educação Básica I – Ensino Infantil;

Leia-se: Cargo: Professor de Educação Básica II – Arte.

ANEZIO KEMP

Prefeito do Município

original assinado

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública - Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
Secretaria Municipal da Saúde - SMS
Praça Antonio Daun, nº 67 - Fone: **(14) 3474.1135**
CEP 17420-000 - Lupércio - SP
email: smslup@gmail.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVITE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO, Estado de São Paulo, participa e CONVIDA, as entidades de classe, associações civis, religiosas e munícipes em geral, a participarem da "AUDIÊNCIA PÚBLICA", conforme preceitua os termos do artigo 12, parágrafo único da lei de Responsabilidade Fiscal, que será realizada no dia 05 de FEVEREIRO de 2019, com início previsto para as 9:00 horas, tendo como local a Câmara Municipal de Lupércio, e que terá em pauta "PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS APLICADOS EM SAÚDE PELO MUNICÍPIO NO 3° QUADRIMESTRE DE 2018, na qual serão colhidas e recebidas sugestões e propostas "por escrito" sobre obras e serviços que, em caráter de prioridade que foram executados e implantados no ano de 2018.

P.M de Lupércio, 30 de Janeiro de 2019.

Anézio kemp

PREFEITO MUNICIPAL

LUPERCIO - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE LUPERCIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Analise de Despesa com Pessoal - Mês Ref: 12 - Dezembro

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	58.767,88	53.231,71	58.183,21	49.847,02	50.003,35	49.885,15	53.633,63	49.920,10	48.162,59	47.385,04	47.572,90	71.754,33	638.346,91	0,00
Pessoal Ativo	46.901,52	43.070,80	47.821,21	39.998,61	40.302,70	40.350,84	40.456,83	40.504,46	39.021,00	38.367,95	38.475,89	58.988,71	514.260,52	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais	11.866,36	10.160,91	10.362,00	9.848,41	9.700,65	9.534,31	13.176,80	9.415,64	9.141,59	9.017,09	9.097,01	12.765,62	124.086,39	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistênciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenização por Demissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judiciais e Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	58.767,88	53.231,71	58.183,21	49.847,02	50.003,35	49.885,15	53.633,63	49.920,10	48.162,59	47.385,04	47.572,90	71.754,33	638.346,91	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.500.636,15	
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	16.500.636,15	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa+IIIb)	638.346,91	3,87
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	990.038,17	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	940.536,26	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	891.034,35	5,40

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

Ivan José Nogueira de Almeida	Aparecido Donizeti Cremoneze	Aparecido Donizeti Cremoneze
Presidente	Diretor de Finanças	Tesoureiro

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.395], CAMARA MUNICIPAL DE LUPERCIO

Portaria Nº 495 de 2017